



Ministério da Economia – ME
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SEDGG
Secretaria de Gestão – SEGES
Central de Compras – CENTRAL
Coordenadoria Geral de Licitações – CGLIC

CHECK-LIST HABILITAÇÃO – PE: 22/2021

Empresa:	FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS
CNPJ:	29262052/0004-60
Itens:	16-17-23-24-27-28-31-32-35-36-43-44-49-50-53-54-57-58-65-66-69-70-73-74-77-78-81-82-84-85

Nº	Documento	Fls.
Acceptação		
1	Proposta anexada ao Comprasnet e enviada pelo correio	OK
	Consta CNPJ?	OK
	Consta Dados Bancários?	OK
	Consta Somatórios de Valores?	OK
	Os valores estão de acordo com o comprasnet?	OK
	Os valores estão abaixo ou igual ao valor estimado?	OK
	Consta assinatura na proposta?	OK
	Consta validade na proposta?	OK
2	Parecer Técnico	OK
	Consta assinatura digital?	OK
	Bate a descrição no Parecer com o item?	OK
Habilitação		
3	Habilitação Jurídica	
3.1	SICAF – Situação Fiscal	OK
	O cadastro está válido?	OK
	Ramo de atividade compatível com o objeto?	OK
	Contrato de Gestão	NÃO
	Assinatura do Sócio ou Procurado?	Representante
4	Habilitação Fiscal e Trabalhista	
4.1	SICAF – Situação Fiscal	OK
	CND Fazenda Nacional? (Receita)	OK
	CND INSS?	OK
	CND FGTS?	OK
	CND Estadual?	OK
	CND Municipal?	N/A
4.2	Outras Declarações Fiscais	OK
	CNDT – Débitos Trabalhistas?	OK
	CND Conselho Justiça Sócio Majoritário?	OK
	TCU – CONSOLIDADA?	OK
	No caso de ME/EPP, verificou junto ao Portal da Transparência se realmente é	DRE
5	Qualificação Econômico Financeira	
5.1	Índices Contábeis	N/A
	O Balanço é do último exercício?	OK
	Há Parecer quanto aos índices?	OK



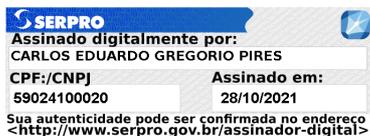
Ministério da Economia – ME
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SEDGG
Secretaria de Gestão – SEGES
Central de Compras – CENTRAL
Coordenadoria Geral de Licitações – CGLIC

CHECK-LIST HABILITAÇÃO – PE: 22/2021

Empresa:	FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS
CNPJ:	29262052/0004-60
Itens:	16-17-23-24-27-28-31-32-35-36-43-44-49-50-53-54-57-58-65-66-69-70-73-74-77-78-81-82-84-85

Nº	Documento	Fls.
5.2	Outras Declarações de Q.E.F.	N/A
	Há Declaração de Comp. Assumidos?	N/A
	Veio acompanhada de justificativa com DRE?	N/A
	Há Certidão de Falência?	OK
6	Qualificação Técnica	
6.1	Atestados de Capacidade Técnica	N/A
	Possui data, assinatura, CNPJ, quantidade...?	OK
	Verificado o prazo dos serviços para aceitar os atestados?	OK
	Há Parecer quanto aos atestados?	OK
	São serviços prestados pelas atividades sociais da empresa?	OK
6.2	Registro da empresa em órgão profissional	
7	Declarações Habilitatórias	OK
	Declaração de ciência e concordância com o Edital	OK
	Declaração de ME/EPP/Coop de pequeno porte	OK
	Declaração de que inexistem fatos impeditivos	OK
	Declaração de que não empresa menor de 18	OK
	Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente	OK

REPROVADO



Carlos Eduardo Gregorio Pires
Pregoeiro Designado



Ministério da Economia - ME
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SEDGG
Secretaria de Gestão – SEGES
Central de Compras – CENTRAL
Coordenadoria Geral de Licitações – CGLIC

**HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E CÁLCULO DA QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICA-FINANCEIRA,**

Razão Social: FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS

CNPJ: 29.262.052/0004-60

Itens: 16, 17, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 43, 44, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 84 e 85

1) Proposta de Preços

Com relação a proposta de preços, a área técnica aprovou tal documento, conforme e-mail no processo.

2) Habilitação Jurídica

Conforme subitem 8.8 e seguintes do Edital, a habilitação jurídica se dá da seguinte forma:

8.8.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Conforme subitem 3.2.7.1. de organizações sociais, admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

Conforme documento chamado de “ato Constitutivo”, retirado do SICAF, tal documento é a Ata da Assembléia Geral extraordinária do dia 08 de março de 2019. É possível verificar que foi registrada Em Belo Horizonte, sob nº 87.829, em 11 de abril de 1995, a filial Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.

Conforme o Capítulo I do Estatuto aprovado, §1º, a FENEIS é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos nem econômicos, podendo desenvolver atividades ou negócios visando vantagens pecuniárias exclusivamente para aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Também informa em seu §2º que não serão distribuídos, a quaisquer pretextos, lucros bonificações, vantagens ou remuneração nem aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, nem aos Diretores Nacionais ou Regionais, mantenedoras e filiações.

Apesar do objeto social ser compatível com a contratação que se pretende efetivar, foi solicitada ao licitante Contrato de Gestão firmado entre o Poder Público e a organização social, e os respectivos atos constitutivos. A licitante apresentou o Ato Constitutivo da Federação, porém não enviou o Contrato de gestão. Em seu lugar apresentou uma informação informando que o Acórdão 2426/2020 – Plenário não exige contrato de Gestão para contratação das instituições sem fins lucrativos, informando que a FENEIS é plenamente habilitada, principalmente pela existência de contratos já em andamento com órgãos públicos e sua expertise na matéria. Cita os itens 9.3.1, 9.3.2. e 9.3.3., conforme abaixo:

9.3.1. restringir a participação em licitações públicas somente às instituições sem fins lucrativos qualificadas como Oscip, participantes sob esta condição;

9.3.2. harmonizar o dispositivo com preceitos constitucionais e legais estabelecidos (art. 5º, caput; e art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93) e com entendimentos jurisprudenciais do TCU: Acórdãos 746/2014, 1.406/2017 e 2.847/2019, todos do Plenário desta Corte de Contas; e



Ministério da Economia - ME
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SEDGG
Secretaria de Gestão – SEGES
Central de Compras – CENTRAL
Coordenadoria Geral de Licitações – CGLIC

9.3.3. ampliar a competitividade em certames públicos e, por conseguinte, a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em que o objeto também possa ser atendido por instituições sem fins lucrativos, tendo em vista que inexistente norma legal que discipline, de forma indistinta, vedação de participação em processos licitatórios a essas entidades;

Tratando-se de Acórdãos do TCU, é bom frisar que a grande maioria dos acórdãos não são vinculantes, são decisões aplicadas ao caso concreto. Apesar dos parágrafos descritos acima pela licitante, o que ficou decidido no Acórdão foi:

*9.3. determinar à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGG/ME), com fundamento no art. 250, inciso II, do regimento Interno/TCU, c/c o art. 4º, inciso I, da Resolução – TCU 315/2020, que **adote providências para modificar o parágrafo único do art. 12 da IN 5-SEGES/MP, de 26/5/2017**, e informe ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, os encaminhamentos realizados ...”;*

Para comprovar o texto “não exige contrato de Gestão para contratação das instituições sem fins lucrativos, informando que a FENEIS é plenamente habilitada, principalmente pela existência de contratos já em andamento com órgãos públicos”, a licitante apresenta diversos contratos com órgão públicos, como se os mesmos tivessem decorrido de processo licitatório. Ao analisar cada contrato, foi possível verificar que **TODOS OS CONTRATOS SÃO DECORRENTES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, baseado no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, e das normas legais que norteiam o processo licitatório, este pregoeiro não pode fugir do julgamento objetivo, em relação ao solicitado no Edital e nas normas vigentes, uma vez que a IN 05/2017 não foi alterada.

3)Habilitação Fiscal e Trabalhista

Conforme subitem 8.9 e seguintes do Edital, a habilitação fiscal e trabalhista se dá da seguinte forma:

8.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Os documentos retirados do SICAF demonstram a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

4) Habilitação Técnica

Conforme subitem 8.11 e seguintes do Edital, a habilitação técnica se dá da seguinte forma:

8.11.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



Ministério da Economia - ME
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SEDGG
Secretaria de Gestão – SEGES
Central de Compras – CENTRAL
Coordenadoria Geral de Licitações – CGLIC

8.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

a) Comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados; e

b) É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.

8.11.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.11.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017;

Conforme e-mail recebido da área técnica contido no processo, é confirmada a habilidade técnica da empresa pelos documentos apresentados, seja no SICAF ou no Comprasnet.

5) Habilitação Econômico-Financeira

Conforme subitem 8.10 e seguintes do Edital, a habilitação econômico financeira se dá da seguinte forma:

8.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

8.10.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação de fórmulas.

8.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% (cinco por cento) do valor total estimado do Grupo/Item pertinente.

O licitante apresentou certidão negativa de falência anexada ao Comprasnet, junto a Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais, com data de 21 de outubro de 2021. Foi confirmada junto ao link o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/publico/paginas/autenticarDocumento.rupe> , com o código de Autenticação 2110-2109-1842-0060-4335.

Em relação aos índices contábeis, foi realizado o cálculo por este pregoeiro, com base no Balanço Patrimonial de 2020 apresentado, conforme demonstrado abaixo:

a) Liquidez Geral > 1,0

$$LG = (AC+RLP) / (PC+PNC)$$

$$LG = (3.290.629,00 + 0,00) / (1.706.215,57 + 0,00)$$

$$LG = 1,9286$$

b) Solvência Geral > 1,0

$$SG = AT / (PC+PNC)$$

$$SG = 4.361.787,13 / (1.706.215,57 + 0,00)$$

$$SG = 2,5564$$



Ministério da Economia - ME
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SEDGG
Secretaria de Gestão – SEGES
Central de Compras – CENTRAL
Coordenadoria Geral de Licitações – CGLIC

e) Liquidez Corrente > 1,0

LC = AC / PC

LC = 3.290.629,00 / 1.706.215,57

LC = **1,9286**

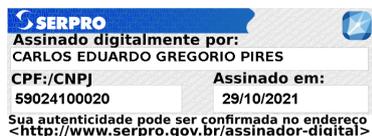
Com relação ao subitem 8.10.4. do Edital, o licitante foi o vencedor dos seguintes itens:

- Grupo 06 – Item 16: Valor estimado Total = R\$ 87.968,00
 - Grupo 06 – Item 17: Valor estimado Total = R\$ 42.600,00, totalizando R\$ 134.168,00 x 5% = **R\$ 6.708,40**
 - Grupo 07 – Item 23: Valor estimado Total = R\$ 3.223.200,00
 - Grupo 07 – Item 24: Valor estimado Total = R\$ 244.860,00, totalizando R\$ 3.468.060,00 x 5% = **R\$ 173.403,00**
 - Grupo 08 – Item 27: Valor estimado Total = R\$ 4.345.352,00
 - Grupo 08 – Item 28: Valor estimado Total = R\$ 1.155.000,00, totalizando R\$ 5.500.352,00 x 5% = **R\$ 275.017,60**
 - Grupo 09 – Item 31: Valor estimado Total = R\$ 1.649.400,00
 - Grupo 09 – Item 32: Valor estimado Total = R\$ 358.050,00, totalizando R\$ 2.007.450,00 x 5% = **R\$ 100.372,50**
 - Grupo 10 – Item 35: Valor estimado Total = R\$ 21.992,00
 - Grupo 10 – Item 36: Valor estimado Total = R\$ 92.400,00, totalizando R\$ 114.392,00 x 5% = **R\$ 5.719,60**
 - Grupo 12 – Item 43: Valor estimado Total = R\$ 969.892,00
 - Grupo 12 – Item 44: Valor estimado Total = R\$ 361.900,00, totalizando R\$ 1.331.792,00 x 5% = **R\$ 66.589,60**
 - Grupo 13 – Item 49: Valor estimado Total = R\$ 2.101.159,20
 - Grupo 13 – Item 50: Valor estimado Total = R\$ 50.050,00, totalizando R\$ 2.151.209,20 x 5% = **R\$ 107.560,46**
 - Grupo 14 – Item 53: Valor estimado Total = R\$ 3.045.781,20
 - Grupo 14 – Item 54: Valor estimado Total = R\$ 486.255,00, totalizando R\$ 3.532.036,20 x 5% = **R\$ 176.601,81**
 - Grupo 15 – Item 57: Valor estimado Total = R\$ 1.032.586,80
 - Grupo 15 – Item 58: Valor estimado Total = R\$ 17.325,00, totalizando R\$ 1.049.911,80 x 5% = **R\$ 52.495,59**
 - Grupo 17 – Item 65: Valor estimado Total = R\$ 979.200,00
 - Grupo 17 – Item 66: Valor estimado Total = R\$ 217.910,00, totalizando R\$ 1.197.110,00 x 5% = **R\$ 59.855,50**
 - Grupo 18 – Item 69: Valor estimado Total = R\$ 2.250.120,00
 - Grupo 18 – Item 70: Valor estimado Total = R\$ 418.495,00, totalizando R\$ 2.668.615,00 x 5% = **R\$ 133.430,75**
 - Grupo 19 – Item 73: Valor estimado Total = R\$ 349.860,00
 - Grupo 19 – Item 74: Valor estimado Total = R\$ 173.250,00, totalizando R\$ 523.110,00 x 5% = **R\$ 26.155,50**
 - Grupo 20 – Item 77: Valor estimado Total = R\$ 2.626.948,80
 - Grupo 20 – Item 78: Valor estimado Total = R\$ 1.685.453,00, totalizando R\$ 4.312.401,80 x 5% = **R\$ 215.620,09**
 - Grupo 21 – Item 81: Valor estimado Total = R\$ 5.595.027,20
 - Grupo 21 – Item 82: Valor estimado Total = R\$ 130.900,00, totalizando R\$ 5.825.927,20 x 5% = **R\$ 291.296,36**
 - Grupo 22 – Item 84: Valor estimado Total = R\$ 2.004.300,00
 - Grupo 22 – Item 85: Valor estimado Total = R\$ 1.905.750,00, totalizando R\$ 3.910.050,00 x 5% = **R\$ 195.502,50**
- **Patrimonio Líquido da Empresa: R\$ 2.391.278,57**

Todos os contratos (individualizados) são inferiores a 5% do Patrimonio Líquido

Conclusão: INABILITADO

Licitante não apresentou Contrato de Gestão, documento obrigatório de qualificação jurídica para empresas sem fins lucrativos.



Foz do Iguaçu, outubro/2021

Carlos Eduardo Gregorio Pires
SIAPE 1908362
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
16	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	160	R\$ 430,00	R\$ 68.800,00

	(RSI)				
17	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	1.200	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 95.200, 00

Valor total por extenso: Noventa e cinco mil, duzentos reais e zero centavos

Notas:

Declaro, para todos os fins, que:

a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:

1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seus anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.;

2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial;

3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;

b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;

c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;

d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

VALIDADE DA PROPOSTA¹: 120 (cento e vinte) dias.

¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.

 FONEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade: 1080437294
Observações:
1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
23	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	6.320	R\$ 360,00	R\$ 2.275.200,00

	(RSI)				
24	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	6.360	R\$ 22,00	R\$ 139.920,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 2.415.120,00
Valor total por extenso: Dois Milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e vinte reais e zero centavos					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seus anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
27	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	7.370	R\$ 300,00	R\$ 2.211.000,00

	(RSI)				
28	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	30.000	R\$ 22,00	R\$ 660.000,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 2.871.000,00
Valor total por extenso: Dois Milhões, oitocentos e setenta e um mil.					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seus anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
31	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	3.000	R\$ 360,00	R\$ 1.080.000,00

	(RSI)				
32	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	9.300	R\$ 22,00	R\$ 204.600,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 1.284.600,00
Valor total por extenso: Um Milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos reais e zero centavos					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
35	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00

	(RSI)				
36	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	2.400	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 68.400, 00

Valor total por extenso: Sessenta e oito mil, quatrocentos reais.

Notas:

Declaro, para todos os fins, que:

a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:

1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seus anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.;

2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial;

3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;

b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;

c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;

d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

VALIDADE DA PROPOSTA¹: 120 (cento e vinte) dias.

¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.

 FONEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade: 1080437294
Observações:
1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
43	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	1.645	R\$ 390,00	R\$ 641.550,00

	(RSI)				
44	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	9.400	R\$ 22,00	R\$ 206.800,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 848.350, 00
Valor total por extenso: Oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e zero centavos.					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
49	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	4.204	R\$ 350,00	R\$ 1.471.400,00

	(RSI)				
50	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 1.500.000,00
Valor total por extenso: Um milhão, quinhentos mil reais.					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seus anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
53	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	6.094	R\$ 400,00	R\$ 2.437.600,00

	(RSI)				
54	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	12.630	R\$ 22,00	R\$ 277.860,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 2.715.460,00
Valor total por extenso: Dois milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e zero centavos					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
57	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	2.066	R\$ 380,00	R\$ 785.080,00

	(RSI)				
58	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	450	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 794. 980, 00
Valor total por extenso: setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais e zero centavos					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
65	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	2.000	R\$ 350,00	R\$ 700.000,00

	(RSI)				
66	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	5.660	R\$ 22,00	R\$ 124.520,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 824.520, 00
Valor total por extenso: Oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais, zero centavos					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
69	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	4.412	R\$ 350,00	R\$ 1.544.200,00

	(RSI)				
70	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	10.870	R\$ 25,00	R\$ 271.750,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 1.815.950,00
Valor total por extenso: Um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta reais e zero centavos					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
73	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	700	R\$ 370,00	R\$ 259.000,00

	(RSI)				
74	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	4.500	R\$ 22,00	R\$ 99.000,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 358.000,00

Valor total por extenso: Trezentos e cinquenta e oito mil reais.

Notas:

Declaro, para todos os fins, que:

a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:

1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seus anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.;

2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial;

3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;

b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;

c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;

d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

VALIDADE DA PROPOSTA¹: 120 (cento e vinte) dias.

¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.

 FONEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável
Carimbo e assinatura do responsável
Doc. Identidade: 1080437294
Observações:
1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
77	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	5.256	R\$ 400,00	R\$ 2.102.400,00

	(RSI)				
78	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	43.778	R\$ 22,00	R\$ 963.116,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 3.065.516,00
Valor total por extenso: Três milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais, zero centavos.					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
81	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	11.632	R\$ 350,00	R\$ 4.071.200,00

	(RSI)				
82	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	3.400	R\$ 22,00	R\$ 74.800,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 4.146.000,00
Valor total por extenso: Quatro milhões, cento e quarenta e seis mil.					
Notas:					
<p>Declaro, para todos os fins, que:</p> <p>a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seus anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.; 2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial; 3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação; <p>b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;</p> <p>c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;</p> <p>d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.</p>					
VALIDADE DA PROPOSTA ¹ : 120 (cento e vinte) dias.					
¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.					



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - Feneis/RS

RAZÃO SOCIAL: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

CNPJ: 29.262.052/0004-60

I.E: 0013640121

END.: Tv. Eng. Acilino de Carvalho, 21 - 8º andar - Centro Histórico, Porto Alegre - RS

CEP: 90010-200

FONE/FAX: (51) 98292.0454

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

BANCO: 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1889-9

C/C: 106.964-0

Dados do Representante Legal da Licitante

NOME: Pablo Tavares Schwelm

CPF/RG: 009.720.630-05 / 1080437294

ENDEREÇO: Rua Ten. Ary Tarragô, 2020 Bloco F - Ap 205

BAIRRO: Jardim Itu

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91225-001

E-MAIL: social@rs.feneis.org.br

DDD/TELEFONE: 51 982920454

PROPOSTA COMERCIAL

DEMAIS GRUPOS: 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. (A)	VALOR UNITÁRIO (B)*	VALOR TOTAL (C) = (AxB)
84	Tradução/Interpretação de Libras - simultânea ou consecutiva remota	Hora/dupla	3.930	R\$ 350,00	R\$ 1.375.500,00

	(RSI)				
85	Tradução/Interpretação de Libras - pré-gravada (audiovisual)	Minuto	49.500	R\$ 22,00	R\$ 1.089.000,00
Valor Global do Grupo:					R\$ 2.464.500,00

Valor total por extenso: Dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais e zero centavos.

Notas:

Declaro, para todos os fins, que:

a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:

1. A execução do contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.;

2. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial;

3. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;

b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;

c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;

d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

VALIDADE DA PROPOSTA¹: 120 (cento e vinte) dias.

¹ Observada a validade mínima de 60 dias, conforme Lei nº 8.666/1993.



FRNEIS - Escr. Regional P. Alegre

Nome do responsável

Carimbo e assinatura do responsável

Doc. Identidade: 1080437294

Observações:

- 1) Emitir preferencialmente em papel que identifique a licitante;
- 2) A conta bancária indicada deverá estar em nome da licitante;
- 3) Proposta comercial destinada ao Ministério da Economia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

FOLHA

735 P

022

Antônio Daniel de Oliveira, Tabelião do SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte em pleno exercício de seu cargo na forma da lei, certifica, a pedido da(s) parte(s), que revendo em suas notas o livro nº 735 P, dele as folhas nº 22 encontrou lavrada a Procuração do teor seguinte: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS**, com endereço eletrônico: douglasbrandao.advogado@gmail.com e com sede na Rua Albita, nº 144, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 29.262.052/0001-18; conforme Estatuto Social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, Minas Gerais sob nº 141221, no Livro A, datado de 20/04/2020, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ANTÔNIO CAMPOS DE ABREU**, brasileiro, professor, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Rua Flórida, nº 40, apto. 04, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.007.539 expedido por SSP/MG, CPF nº 252.956.676-34; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **AMANDA MOURA MONTEIRO**, brasileira, gerente financeiro, casada, residente e domiciliado(s-a) na Rua Guara, nº 22, Bairro Goiânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.576.118 expedido por SSP/MG, CPF nº 073.857.006-08; **JORGE ADALBERTO MARTINS**, brasileiro, gerente financeiro, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Uruguaia, nº 707, Bairro São Luís, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 1037931274 expedido por SSP/RS, CPF nº 490.448.690-00; **LUCIANO CANESSO DYNIEWICZ**, brasileiro, analista de sistemas e professor, casado, residente e domiciliado(s-a) na Rua Aminta de Barros, nº 240, apto. 2605A, Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 6.135.388-7 expedido por SESP/IIPR, CPF nº 040.226.749-46; **FAUSTO HENRIQUE PACHECO**, brasileiro, fiscal de emplacamento, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Reinaldo Stocco, nº

Rua dos Guajajaras, 637 - Centro - Telefax: 3222-8500 - Belo Horizonte - MG - CEP 30180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

VERSO

FOLHA

174, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 13.203.671-3 expedido por SESP/IIPR, CPF nº 264.575.588-79; **PABLO TAVARES SCHWELM**, brasileiro, analista de processos, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Rua Tenente Ary Tarrago, nº 2020, apto. 205, bloco F, Bairro Jardim Itu Sabará, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1080437294 expedido por SSP/RS, CPF nº 009.720.630-05; **SIMONE MACHADO FONTOURA**, brasileira, professora de educação física e tutora de EAD, divorciada, residente e domiciliado(s-a) na Avenida Cavalhada, nº 4760, apto. 217, bloco 05, Bairro Cavalhada, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 3032136181 expedido por SSP/RS, CPF nº 677.051.890-20; **ALEXANDRE JURADO MELENDEZ**, brasileiro, professor, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Avenida Professora Maria Alkimin, nº 1198, Bairro Butantã, São Paulo, São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 23.889.741-2 expedido por SSP/SP, CPF nº 247.545.058-40; **SANDRO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, professor de Libras, maior, solteiro, residente e domiciliado(s-a) na Rua Francolino Pereira, nº 101, Bairro Jardim Iguatemi, São Paulo, São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 27.627.245-6 expedido por SSP/SP, CPF nº 186.089.388-04; a quem confere amplos e especiais poderes para tratar de todos os assuntos e interesses da Outorgante **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS PROCURADORES**, conforme Parágrafo 1º do Artigo 31 do Estatuto Social acima mencionado, representá-la perante quaisquer Bancos, inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar, endossar e emitir cheques, solicitar saldos, extratos e talonários, recebendo quaisquer quantias devidas a Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações; podendo ainda representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, Sindicatos e Conselho de Contribuintes, movimentar contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, solicitar informações de saldos de contas; e **ISOLADAMENTE**: representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, empresas públicas, privadas, autárquicas, sociedades mistas, fundações, cooperativas, consórcios, sociedades universitárias, concessionárias de serviços públicos, INSS, IAPAS, LBA, PIS, SINPAS, IRB, Seguradoras, pessoas físicas e jurídicas e onde mais preciso for, podendo para tanto, assinar, requerer, juntar e retirar documentos, recorrer, fazer provas, declarações e justificações, desistir, cumprir exigências, acordar, transigir, assinar contratos e rescindí-los, pagar, enfim, tudo que se torne necessário para atingir os objetivos pleiteados pela mesma; nomear advogados com poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral perante qualquer Instância ou Tribunal, podendo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

FOLHA

735 P

023

propor e variar de ações, confessar, embargar, acordar, discordar, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **podendo substabelecer com reservas. O presente instrumento terá validade até dia 30/07/2024. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 106,53; ISS: R\$ 5,02; T.F.J.: R\$ 33,48 - TOTAL: R\$ 145,03. Código: 8101-8 - QTE: 20 - EMOLUMENTOS: R\$ 131,00; ISS: R\$ 6,20; T.F.J.: R\$ 41,00 - TOTAL: R\$ 178,20. TOTAL GERAL: R\$ 323,23. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Priscila Aparecida Resende Martins, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)ANTÔNIO CAMPOS DE ABREU; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Era o que continha em o livro e folhas acima referidos, aos quais me reporto, em virtude do que fiz extrair a presente Certidão, do que dou fé. Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 8401-2 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 19,46; ISS: R\$ 0,92; T.F.J.: R\$ 6,87 - TOTAL: R\$ 27,25.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020

Priscila Aparecida Resende Martins
Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização: DTJ77245

Código de Segurança: 9001.5942.3791.0034

Quantidade de Atos: 1

Ato(s) praticado(s) por: Priscila Aparecida Resende Martins - Escrevente Au

Emol.: R\$ 19,46; Taxa de Fiscalização: R\$ 6,87; Total: R\$ 26,33; ISS: R\$ 0,92

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

VERSO

FOLHA

**VERSO
EM BRANCO**

**VERSO
EM BRANCO**